



TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº
49/2021, QUE FAZEM, ENTRE
SI, A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO DO
TRABALHO E
PREVIDÊNCIA, E A
EMPRESA 3CORP
TECHNOLOGY
INFRAESTRUTURA DE
TELECOM LTDA**

Processo nº 12600.102246/2021-78

Contrato Administrativo nº 49/2021

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/nº, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023 e pelo Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, o Sr. **ROGÉRIO XAVIER ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1052112, nomeado pela Portaria nº 1.372, publicada no DOU de 30/01/2023, Seção 2, e consoante o estabelecido no § 2º do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE** a a **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.238.297/0004-21, sediada na SCN Quadra 5 Bloco A, Asa Norte, Brasília Shopping and Towers, Salas 811/813, Brasília/DF, CEP: 70715-900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **GIUSEPPE FORESTIERO**, inscrito no CPF nº XXX.128.018-XX e pelo **RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE**, inscrito no CPF nº XXX.646.158-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 12600.102246/2021-78 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 49/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/11/2023 a 11/11/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 3.708,40 (três mil setecentos e oito reais e quarenta

centavos) e o total é de R\$44.500,80 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais e oitenta centavos), conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE RAMAIS/LICENÇAS	VALOR UNITÁRIO POR RAMAL/LICENÇA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Manutenção da central Alcatel Lucent OMNI PCX ENTERPRISE V 9.1 - Bloco F	1460	2,54	3.708,40	44.500,80
VALOR TOTAL R\$				44.500,80

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE

3.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 400045

Fonte de Recursos: 1000000000

PTRES: 204777

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: S6411DAL

Nota de Empenho: 2023NE00028 (SEI 0088710)

Gestão/Unidade: 400045

Fonte de Recursos: 1000000000

PTRES: 225077

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 46200011607

Nota de Empenho: 2023NE00122 (SEI 0088715)

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Representante da CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO XAVIER ROCHA

Representante da CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente

GIUSEPPE FORESTIERO

Representante Legal da CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente

RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE

Representante Legal da CONTRATADA

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União

Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual

Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/10/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha, Diretor(a)**, em 26/10/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Forestiero, Usuário Externo**, em 27/10/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rosário Cavalcante, Usuário Externo**, em 30/10/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=0628518&crc=6475CA79, informando o código verificador **0628518** e o código CRC **6475CA79**.

Referência: Processo nº 12600.102246/2021-78.

SEI nº 0628518

NATIELE PONATH MICHAELSEN 01090714092	14185.016971/2023-60	ND	20.278.751-6
PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	14152.133819/2023-28	AI	22.600.430-9
PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	14152.133828/2023-19	AI	22.600.439-2
PIRAMIDE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	14152.144121/2023-38	AI	22.610.732-9
PIRAMIDE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	14152.144126/2023-61	AI	22.610.737-0
PIRAMIDE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	14152.144130/2023-29	AI	22.610.741-8
PIRAMIDE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	14152.144134/2023-15	AI	22.610.745-1
PIRAMIDE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	14185.020745/2023-83	ND	20.283.186-8
PRESTATIE FACILITY SERVICE LTDA.	14185.020374/2023-30	ND	20.282.780-1
PROTEK SERVICOS DE PORTARIA LTDA	14152.146915/2023-36	AI	22.613.526-8
QUEBRANDO COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE COMPONENTES	14185.019506/2023-81	ND	20.281.833-1
RC RUTE & COSTA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL	14185.019637/2023-68	ND	20.281.984-1
S & S INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICOS LTDA	14152.137792/2023-42	AI	22.604.403-3
S & S INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICOS LTDA	14152.137796/2023-21	AI	22.604.407-6
S & S INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICOS LTDA	14152.137806/2023-28	AI	22.604.417-3
S & S INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICOS LTDA	14185.019908/2023-85	ND	20.282.278-8
SAO FRANCISCO INDUSTRIA DE CAICADOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA	14152.148116/2023-02	AI	22.614.727-4
SAO FRANCISCO INDUSTRIA DE CAICADOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA	14152.148117/2023-49	AI	22.614.728-2
SAO FRANCISCO INDUSTRIA DE CAICADOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA	14152.148118/2023-93	AI	22.614.729-1
SAO FRANCISCO INDUSTRIA DE CAICADOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA	14185.021172/2023-13	ND	20.283.679-7
SERENGE SERVICOS TECNICOS LTDA	14152.140510/2023-94	AI	22.607.121-9
SERENGE SERVICOS TECNICOS LTDA	14152.140512/2023-83	AI	22.607.123-5
SERENGE SERVICOS TECNICOS LTDA	14152.140513/2023-28	AI	22.607.124-3
SERENGE SERVICOS TECNICOS LTDA	14152.140514/2023-72	AI	22.607.125-1
SERENGE SERVICOS TECNICOS LTDA	14185.020315/2023-61	ND	20.282.719-4
SERGIO RUFINO DO PRADO	14152.133228/2023-51	AI	22.599.839-4
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESC E EMP SERV CONTAB RS	14185.019024/2023-21	ND	20.281.212-0
SM COMERCIO DE SAPATOS LTDA	14152.151377/2023-00	AI	22.617.988-5
SM COMERCIO DE SAPATOS LTDA	14152.151379/2023-91	AI	22.617.990-7
SM COMERCIO DE SAPATOS LTDA	14152.151456/2023-11	AI	22.618.067-1
SM COMERCIO DE SAPATOS LTDA	14152.151457/2023-57	AI	22.618.068-9
SM COMERCIO DE SAPATOS LTDA	14185.021620/2023-71	ND	20.284.217-7
SWEET HOME CLINICA GERIATRICA LTDA.	14185.019509/2023-14	ND	20.281.836-5
TATIANE SALETE THIEL	14185.014378/2023-89	ND	20.275.796-0
TECSUL PRECISÃO DE USINAGEM LTDA.	14152.150862/2023-58	AI	22.617.473-5
TECSUL PRECISÃO DE USINAGEM LTDA.	14152.150863/2023-01	AI	22.617.474-3
TECSUL PRECISÃO DE USINAGEM LTDA.	14152.150864/2023-47	AI	22.617.475-1
TECSUL PRECISÃO DE USINAGEM LTDA.	14152.150865/2023-91	AI	22.617.476-0
TECSUL PRECISÃO DE USINAGEM LTDA.	14152.150866/2023-36	AI	22.617.477-8
TECSUL PRECISÃO DE USINAGEM LTDA.	14185.021538/2023-46	ND	20.284.124-3
TOYO BAR E RESTAURANTE LTDA.	14185.019148/2023-14	ND	20.281.367-3
UNISOY CEREAIS LTDA	14152.138201/2023-54	AI	22.604.812-8
VEHTEC TECNOLOGIA INDUSTRIA DE PECAS LTDA	14152.134115/2023-72	AI	22.600.726-0
VEHTEC TECNOLOGIA INDUSTRIA DE PECAS LTDA	14152.134118/2023-14	AI	22.600.729-4
VEHTEC TECNOLOGIA INDUSTRIA DE PECAS LTDA	14152.134124/2023-63	AI	22.600.735-9
VEHTEC TECNOLOGIA INDUSTRIA DE PECAS LTDA	14185.019259/2023-12	ND	20.281.517-0

CHRISTIAN CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Chefe da Seção de Multas e Recursos

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 400045

Número do Contrato: 49/2021.

Nº Processo: 12600.102246/2021-78.

Pregão. Nº 19/2021. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 04.238.297/0004-21 - 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURADE TELECOM. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato administrativo nº 49/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/11/2023 a 11/11/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 12/11/2023 a 11/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.500,80. Data de Assinatura: 30/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL

SETOR DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE DECISÃO DE NOTIFICAÇÃO FGTS/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Nº 10/2023

A Chefe do Setor de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou procedente a Notificação para Recolhimento de Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NFGCs/NRFCs -, bem como a efetuar o recolhimento do débito constante na Notificação ou interpor recurso. O empregador poderá, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste edital, interpor recurso administrativo da decisão para a instância administrativa superior, a ser protocolado no Setor de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho/DF, situado na SCS QD.8 ED. Venâncio B50, Sala 119, CEP 70333900, Brasília-DF, ou encaminhado via postal para o mesmo endereço, até o último dia do prazo. Havendo renúncia ao recurso, o empregador deverá providenciar, no mesmo prazo, o recolhimento do débito constante na Notificação de Débito de FGTS/CS lavrada, e protocolizar na Seção de Multas e Recursos do DF apenas a informação do seu efetivo recolhimento. Decorrido o prazo temporal sem que haja interposição do recurso, o processo será remetido à Caixa Econômica Federal para cobrança. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 41, da Portaria 667/2021.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo
FLEX SERVIÇOS GERAIS LTDA	07.293.122.0001-62	46206.004075/2019-72
TERESINHA INVERNIZZI	05.328.095.0001-90	14185.004334/2021-89
LIVROESTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00.715.839.0001-06	14185.004482/2020-12
GB MINIMERCADO LTDA	07.802.404.0001-48	14185.004491/2020-11
ESTETICA ATHENAS LTDA	01.791.294.0001-80	14185.004499/2020-70
CLENILCE LIMA DA SILVA	06.979.448.0001-85	14185.004555/2020-76
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B LAYSER LTDA	03.782.696.0001-43	14185.005029/2020-23
CARLOS ALBERTO DE ARAUJO FREIRE	05.943.166.0001-65	14185.005034/2020-36
JOAO ANTONIO CARDOSO ROMUALDO	72.596.059.0001-03	14185.005256/2020-59
GINARTE MUSCULACAO E GINASTICA EIRELI	01.594.597.0001-02	14185.005420/2020-28
GARRIDO & SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	14.425.188.0001-24	14185.005433/2020-05
HBS ENGENHARIA LTDA	01.698.415.0001-43	46206.007735/2019-77
LINKSERVICE BRASILIA INSTALACAO DE TV A CABO EIREL	09.069.237.0001-01	14185.007547/2020-81
OPCAO SERVICOS DE MOTO BOY LTDA	12.071.821.0001-06	14185.008068/2020-82
ERIKA DAIANE NUNES BRAGA DA SILVA	10.742.512.0001-87	46206.008558/2019-46
MR MODA FEMININA LTDA	11.768.923.0001-04	14185.008703/2020-21
LOJAS SAO MATHEUS LTDA	07.478.702.0001-24	46206.009146/2019-23
M. DE CASTRO CAVALCANTI	15.638.492.0001-12	46206.009259/2019-29
ARTECOL CONSTRUCAO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	00.468.819.0001-88	14185.009780/2020-07
AMERICANA DIESEL BOMBAS INJETORAS E MOTORES EIRELI	01.021.610.0001-34	46206.010373/2019-00
VIVA CONSTRUÇÕES E IMPLANTACOES HOTELEIRAS LTDA	21.277.236.0001-40	14185.011513/2020-91
ORGANIZACAO SEBBA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	03.621.935.0001-83	14185.011751/2020-05
RESTAURANTE E PIZZARIA RM LTDA	10.902.706.0001-00	14185.012144/2020-54
R A MOVEIS E ESTOFADOS ARAUJO LTDA	08.329.576.0001-09	14185.012378/2020-00
ROBSON MAURO DA SILVA PEREIRA	13.778.408.0001-30	14185.012387/2020-92
ORIENTE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	11.267.923.0001-20	14185.012468/2020-92

